

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 052134
Livro: 3428-P
Folha: 166

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO SUBSTITUTO

SRV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SERG RODOVALHO PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos tre dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (13/05/2020), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federati do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SERG RODOVALHO PEREIRA**, brasileiro, o qual declara ser casado com Giovanna Brunelli Rodovalho, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, economiário, portador da cédula de identidade profissional 100532380-1-CONFEA/CREA e inscrito no CPF/MF sob n.º 780.308.201-78, Filiação: Waldomiro Benedito Pereira Maria Dalva Rodovalho Pereira, Data de Nascimento: 09/10/1976, Telefone: 61 3206-8811, ema sergio.pereira@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUGOV, com endereço profissional Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. por ele me foi dito que, por este instrumento público substabelece, como de fato substabelecido tem, **com reser de iguais poderes** no âmbito da GIGOVBE, nas pessoas de: **JOSIANE DA SILVA ARAUJO**, brasileira, em uni estável com Rogerio Batista Pereira sob o regime de comunhão parcial de bens, economiária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3591144-SEGUP/PA e inscrita no CPF/MF sob n.º 638.410.292-72, Filiação: Raimundo das Chag Araujo e Nazare da Silva Araujo, Data de Nascimento: 05/02/1979, Telefone: (91) 3211-2580 / (11) 94161-9300, ema josiane.araujo@caixa.gov.br, na qualidade de Gerente de Filial, e/ou **RAFAELA CARDOSO MOUTINHO FIGUEIREDO**, brasileira, casada com Paulo Fernando Mendes de Figueiredo sob o regime de comunhão parcial de bens, economiária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3573262-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob 837.796.802-97, Filiação: Sebastião Francisco da Conceição Moutinho e Célia Regina Cardoso Moutinho, Data Nascimento: 30/03/1986, Telefone: (91) 98422-2270 / (91) 3211-2580, email: rafaela.moutinho@caixa.gov.br, na qualidade de Gerente de Filial Substituto Eventual, ambas com endereço profissional na Av. Governador José Malch 2725, 5º andar, bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66090-100, (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável pela sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), **todos os poderes** que lhe foram conferido por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da procuração pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro 3401- fls. 114, em data de sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/2019), para represent extrajudicialmente a CAIXA, ativa e passivamente, perante a Administração Pública Direta e Indireta, concessionárias permissórias de Serviços Públicos, empresas e órgãos públicos vinculados aos Poderes Legislativo, Executivo Judiciário, em operações correlatas às atividades previstas no Estatuto da CAIXA celebradas no âmbito das unidades vinculadas à estrutura organizacional da VIGOV, (por declaração), podendo: **Assinar** contratos de financiamento Contratos de Repasse, Contratos de Transferência e Termos de Compromisso, e seus respectivos aditivos, demais documentos oficiais que representem a CAIXA junto aos Convenientes, na qualidade de mandatária da União, p ocasião da operacionalização das transferências de recursos da União, termos e convênios de credenciament acordos e convênios de cooperação técnica, pactos vinculados ao Programa Bolsa Família, programa de transferên de renda e prestação de serviços para operação de programas sociais, comunicações/notificações; **Rescindir** contrat e outros instrumentos; **Participar** em processos licitatórios e negociações no âmbito da Administração Pública Direta Indireta, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, prestar esclarecimentos, assinar atas, declarações contratos ou quaisquer outros documentos, receber notificações, interpor recursos e desistir de sua interposição praticar todos os demais atos pertinentes ao certame praticando assim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da OUTORGANTE. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Ficam convalidados, p todos os efeitos, os atos eventualmente praticados pelo substabelecido desde 17/03/2020. (Lavrada sob minuta) **Tabellião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração outorgante (PSCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 24 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES (R\$: 41,20).** (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo assinaturas. Et. LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabellião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - SERG RODOVALHO PEREIRA; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Traslada na mesma data. a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDF20200020170609ECGI
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

